



Projeto de Lei Nº 10/2026

Institui o programa "De volta para minha terra"

A Câmara Municipal de Alumínio aprova:

No Município de Alumínio e dá outras providências

A Câmara Municipal de Alumínio, aprova:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Alumínio, o Programa "De Volta para

Minha Terra", com o objetivo de proporcionar apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade

social que manifestem o desejo de retornar à sua cidade de origem, visando ao fortalecimento

de vínculos familiares e comunitários.

Art. 2º. O programa será destinado às pessoas que comprovadamente:

I - Estejam em situação de vulnerabilidade social;

II - Possuam vínculo comprovado com a cidade ou localidade de destino,

mediante apresentação de documentação adequada ou declaração de familiares.

Art. 3º. O programa poderá oferecer os seguintes serviços e benefícios, desde que compatíveis com a legislação municipal vigente:

I - Auxílio na emissão de documentos essenciais para o deslocamento;

II - Intermediação com programas sociais da cidade de destino, sempre que aplicável;

III - Acompanhamento social antes e após o retorno, incluindo entrevista social e levantamento socioeconômico.



Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justifica: Entendemos necessário criar uma legislação para fornecer meios ao Executivo para diminuir os moradores de ruas em nossa cidade. Com a aprovação dessa medida caberá ao Executivo implantar tão importante programa.

PAULINHO BOLA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 303/2026 - 20/02/2026 - 10:00:39 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: G66E-HF8E-99XP-64U7.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Aluminio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=G66E-HF8E-99XP-64U7>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G66E-HF8E-99XP-64U7